FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA
CAL HIDRÁULICA

Seção 1
Identificação da Mistura e da Empresa

1.1 Identificação do produto

Designação comercial	Calhidráulica(HL5)
Designação para notificação	Cal(produtoquimico), hidráulica EINECS : 285-561-1 CAS : 85117-09-5
Designação química/formula	Não aplicável. Multiconstituinte inorgânico.
Número de Registo REACH	01-2119475523-36-0005

1.2 Utilizações identificadas da substância e utilizações desaconselhadas
Utilização como ligante hidráulico.
Os usos desaconselhados são os que não forem especificados nesta epigrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da FDS
SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
Av. Eng. Duarte Pacheco, 19 - 7º
1070-100 LISBOA . PORTUGAL
Tel: (+351) 217 927 100
Fax: (+351) 217 926 300
E-mail: secil@secil.pt

1.4 Número do telefone de emergência
Número Europeu de Emergência: 112
Centro de Informação Antivenenos (CIAV):(+351) 808 250 143
Disponível 24h por dia.
Idioma: Português

Seção 2
Identificação dos Perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura
De acordo com o Regulamento (CE) N.o 1272/2008 (CLP)

Classe de Perigo	Categoria de Perigo	Advertência
Irritação cutânea	2	H315
Lesões oculares graves e irritação ocular	1	H318
Toxicidade para orgãos-alvo específicos, irritação das vias (STOT SE 3)	3	H335

2.2 Elementos do rótulo
De acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Advertências de perigo
H315: Provoca irritação cutânea
H318: Provoca lesões oculares graves
H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias

Perigo

Recomendações de prudência
P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
P102: Manter fora do alcance das crianças.
P264: Lavar-se cuidadosamente após manuseamento.
P280: Usar luvas de Proteção/vestuário de Proteção/Proteção ocular/máscara de Proteção facial.
P305+P351+P338: **SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS**: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Contacte imediatamente o **Centro de Informação Antivenenos** ou um médico.
P302+P352: **SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE**: lavar com sabonete e água abundantes. Em caso de irritação ou erupção cutânea consultar o médico.
P304+P340: **EM CASO DE INALAÇÃO**: Evitar respirar as poeiras, fumos, gases, névoas, vapores, aerosoes. Retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contacte o Centro de Informação Antivenenos ou um médico.
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente (embalagem) em instalação de eliminação de resíduos de acordo com a legislação nacional.

Substâncias que contribuem para a classificação
Cal (químico), hidráulica

2.3 Outros perigos
Não foram identificados outros perigos.

Seção 3
Composição/Informação sobre os Componentes

3.1. Substâncias
Não aplicável.

3.2. Misturas

Descrição química
Multiconstituinte inorgânico. Mistura de substâncias.
Componentes
De acordo com o Anexo I do Regulamento (CE) no 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Nome químico	Concentração
Cal (químico), hidráulica	75 -100%
Classificação Regulamento 1272/2008 Irrit. cutânea 2:H315 ; Irrit. ocular 1: H318; STOT SE 3:H335	

Seção 4
Primeiros Socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

4.1.1 Indicações gerais
Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.
4.1.2 Após contacto com os olhos
Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afetado usar lentes de contato, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.
4.1.3 Após contato com a pele
Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro.
Em caso de afeção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infeção.
4.1.4 Após inalação acidental
Retirar o afetado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio.
4.1.5 Após ingestão acidental
Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afetado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados
Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes ou tratamentos especiais necessários
Não relevante.

Seção 5
Medidas de Combate a Incêndios

5.1 Meios de extinção
Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.
NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da mistura
Como consequência da combustão ou descomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios
Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.
Disposições adicionais
Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

Seção 6
Medidas a Tomar em Caso de Fugas Acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de Proteção e procedimentos de emergência
Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.2. Precauções a nível ambiental
Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

6.3. Métodos e material de contenção e limpeza
Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4. Remissão para outras secções
Ver secções 8 e 13 para mais detalhes.

Seção 7
Manuseamento e Armazenagem

7.1 Precauções para o manuseamento seguro

7.1.1 Precauções para a manipulação segura
Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

7.1.2 Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões
Devido às suas características, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

7.1.3 Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos
Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

7.1.4 Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais
É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3).

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

7.2.1 Medidas técnicas de armazenamento
Temperatura mínima: 5ºC
Temperatura máxima: 30ºC
Tempo máximo: 6 meses

7.2.2 Condições gerais de armazenamento
Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5.

7.3 Utilizações finais específicas

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

Seção 8
Controlo da Exposição/Proteção Individual

8.1 Parâmetros de controlo

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.o24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):
Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

Identificação Cal (produto quimico),
hidráulica EINECS : 285-561-1
CAS: 85117-09-5

DNEL (Trabalhadores e População)

Exposição	Curta exposição	
	Sistémica	Locais
Oral	Não relevante	Não relevante
Cutânea	Não relevante	Não relevante
Inalação	Não relevante	4 mg/m³

Exposição	Longa exposição	
	Sistémica	Locais
Oral	Não relevante	Não relevante
Cutânea	Não relevante	Não relevante
Inalação	Não relevante	1 mg/m³

PNEC	
STP	3,511 mg/L
Solo	1262,3 mg/kg
Intermitentes	0,574 mg/L
Oral	Não relevante
Água doce	0,574 mg/L
Água marinha	0,374 mg/L
Sedimentos água doce	Não relevante
Sedimentos água marinha	Não relevante

8.2 Controlo da exposição

8.2.1 Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.
Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

8.2.2 Proteção respiratória
Proteção obrigatória das vias respiratórias

PPE	Marcação	Observações
Máscara auto-filtrante para gases e vapores **Normas ECN** EN 405:2001+A1:2009	CE CAT III	Substituir quando detetar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

8.2.3 Proteção específica das mãos
Proteção obrigatória das mãos

PPE	Marcação	Observações
Luvas de proteção contra riscos menores **Normas ECN** -	CE CAT I	Limpar diariamente e desinfetar periodicamentede acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

8.2.4 Proteção ocular/facial
Proteção obrigatória da cara

PPE	Marcação	Observações
Óculos panomâricos contra salpicos de líquidos **Normas ECN** EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	CE CAT II	Limpar diariamente e desinfetar periodicamentede acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

8.2.5 Proteção corporal

PPE	Marcação	Observações
Roupa de trabalho **Normas ECN** -	CE CAT I	Uso exclusivo no trabalho.

PPE	Marcação	Observações
Calçado de trabalho anti-derrapante **Normas ECN** EN ISO 20347:2012	CE CAT II	Nenhuma.

8.2.6 Medidas complementares de emergência

Medidas	Normas
	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002
	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

8.2.7 Controlo da exposição ambiental
Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

8.2.8 Controlo da exposição ambiental
Em aplicação do Decreto-Lei n° 127/2013 (Directiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:
C.O.V. (Fornecimento): 0% peso
Densidade de C.O.V. a 20ºC: 0kg/m3 (og/L)
Número de carbonos médio: Não relevante
Peso molecular médio: Não relevante

Seção 9
Propriedades Físicas e Químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspecto físico	
Estado físico a 20ºC	Sólido
Aspecto	Não disponível
Cor	Não disponível
Odor	Não disponível

Volatilidade	
Temperatura de ebulição à pressão atmosférica; Pressão de vapor a 20ºC; e a 50ºC; Taxa de evaporação a 20ºC	Não aplicável por não ser líquido
Caracterização do produto	
Densidade a 20ºC	2700 kg/m3
Densidade relativa a 20ºC	2,7
Viscosidade dinâmica e cinemática a 20ºC; viscosidade cinemática a 40ºC	Não aplicável
Concentração	Não aplicável
pH	Não relevante
Densidade do vapor a 20ºC	Não aplicável
Coeficiente de partição n-octanol-água	Não aplicável (inorgânico)
Solubilidade em água a 20ºC	Não relevante
Propriedade de solubilidade	Não relevante
Temperatura de decomposição	Não relevante
Ponto de fusão/ponto de ebulição	Não aplicável

Inflamabilidade	
Temperatura de inflamação e de auto ignição	Não aplicável
Limite inferior e superior de inflamabilidade	Não aplicável

9.2 Outras informações

Tensão superficial a 20ºC	Não aplicável
Indice de refração	Não relevante

Seção 10.
Estabilidade e Reatividade

10.1. Reatividade
Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2. Estabilidade química
Estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidades de reações perigosas
Sob as condições não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar
Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:
Choque e fricção: Não aplicável
Contacto com o ar: Não aplicável
Aquecimento: Não aplicável
Luz solar: Humidade: Evitar álcalis ou bases fortes

10.5 Materiais incompatíveis
Ácidos: Não aplicável
Água: Não aplicável
Matérias comburentes: Não aplicável
Matérias combustiveis: Não aplicável
Outros: Evitar álcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos
Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de descomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO^2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

Seção 11
Informação Toxicológica

11.1 Informação sobre os efeitos tóxicológicos
Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas.

11.2 Efeitos perigosos para a saúde
Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

Efeitos	
Ingestão	
Toxicidade aguda	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
Corrosão / Irritação cutânea	A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
Inalação	
Toxicidade aguda	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
Corrosão / Irritação cutânea	A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
Contacto com a pele e olhos	
Contato com a pele	Produz inflamação cutânea
Contato com a pele	Lesões oculares significativas após o contacto

Efeitos	
Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução)	
Carcinogenicidade	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
Mutagenicidade	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
Toxicidade para reprodução	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
Efeitos de sensibilização	
Respiratoria	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
Cutânea	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
Toxicidade para orgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única	
Toxicidade para orgãos- alvo específicos (STOT) - exposição repetida	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
Pele	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
Perigo de aspiração	
Perigo de aspiração	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Seção 12.
Informação Ecológica

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1. Toxicidade

Identificação	Cal (produto quimico), hidráulica EINECS : 285-561-1 CAS : 85117-09-5
Toxicidade aguda	LC50 (96h) em peixes : 457 mg/l Ec50 : Não relevante

12.2 Persistência e degradabilidade
Não disponível.

12.3 Potencial de bioacumulação
Não disponível.

12.4 Mobilidade no solo
Não disponível.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.
Não aplicável.

12.6 Outros efeitos adversos.
Não descritos.

Seção 13
Considerações Relativas à Eliminação

13.1 Tipo de resíduo (Regulamento (UE) no1357/2014)
HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares, HP5 Tóxico para órgãos- alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração.

13.2 Gestão do resíduo (eliminação e valorização)
Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria no 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei no 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

13.3 Disposições relacionadas com a gestão de resíduos
De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) no1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.
Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei no 73/2011,
Portaria no 209/2004 de 3 de Março.

Secção 14
Informações Relativas ao Transporte

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

Secção 15
Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação de saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante
Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
Artigo 95, Regulamento (UE) No 528/2012: Não relevante
REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH): Não relevante
Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente: É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:
- DecretoLei n.o 220/2012 de 10 de outubro, estabelece as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas n. os 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, e 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) n.o 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro.
- Decreto Lei n.o 98/2010, estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, garantindo a aplicação, na ordem jurídica interna, da Diretiva n.o 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de Junho, na sua atual redação, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas, respeitante determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.o 2004/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril.
- Decreto Lei n° 242/2001, de 31 de Agosto Diário da republica I Serie A n° 202 de 31 de Agosto de 2001.
- Decreto Lei n.o 41A/2010 de 29 de Abril alterado pelo Decreto Lei n.o 206A/2012 de 31 de Agosto e pelo Decreto Lei n.o 19A/2014 de 7 de fevereiro: Regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercado-rias perigosas.

15.2. Avaliação da segurança química

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

Secção 16
Outras Informações

16.1 Legislação aplicável a ficha de dados de segurança
Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) No 1907/2006 (Regulamento (UE) No 453/2010, Regulamento (UE) No 2015/830).

16.2 Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco
Não relevante.

16.3 Textos das frases contempladas na epígrafe 2
H315: Provoca irritação cutânea
H318: Provoca lesões oculares graves
H335: Pode provocar irritação das vías respiratórias

16.4 Textos das frases contempladas na epígrafe 3
As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3
Regulamento no1272/2008 (CLP):
Lesões oculares: H318 - Provoca lesões oculares graves
Irritação cutânea: H315 - Provoca irritação cutânea
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vías respiratórias
Procedimento de classificação:
Irritação cutânea 2: Método de cálculo
Lesões oculares 1: Método de cálculo
STOT SE 3: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:
Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.
Principais fontes de literatura:
http://esis.jrc.ec.europa.eu
http://echa.europa.eu
http://eur-lex.europa.eu

16.5 Abreviaturas e acrónimos

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes.
Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.